

Direito Ambiental: Gestão Ambiental

A trilha “**Direito Ambiental**” foi elaborada a partir da demanda da ECOJUS e para atendimento à Resolução CNJ nº 433, de 27 de outubro de 2021, que institui a Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente. No artigo 6º consta que o Poder Judiciário deverá promover a capacitação contínua e periódica sobre direito ambiental, com uso de ferramentas tecnológicas e/ou inovadoras na temática, bem como a Inclusão da temática ambiental no plano de ensino dos programas de formação e aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as). Pretende-se então que os alunos possam construir conhecimento sobre o tema e sejam sensibilizados sobre a causa ambiental para adotar as ações necessárias relativas à gestão dos recursos e ao direito ambiental.

MODALIDADE

EAD-Autoaprendizagem¹

CARGA HORÁRIA

10 horas

DISPONIBILIDADE²

30 dias para concluir

PÚBLICO-ALVO

Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as)

CERTIFICADO

Para emitir, conclua o curso com média final mínima de 7,0.

AVALIAÇÃO

Atividade avaliativa sobre os conteúdos do curso, disponibilizada no ambiente virtual e com duas chances de alcançar a média.

INSTRUTORAS

- Sônia Maria Pires Jardim de Oliveira
- Patrícia Antunes Laydner

OBJETIVO

Capacitar os alunos na gestão e direito ambiental para qualificar a atuação no Poder Judiciário.

CONTEÚDO

O que é gestão ambiental. Práticas de sustentabilidade. Métodos de utilização dos recursos ambientais. Ética Ambiental. Uso sustentável de bens, materiais e recursos naturais. Ações de conscientização. Planejamento, execução e monitoramento de ações ambientais. O papel do gestor ambiental no TJRS.

¹ A modalidade EAD-Autoaprendizagem não tem tutoria e tira-dúvidas de conteúdo.

² Prazo que o curso ficará disponível para conclusão a partir da inscrição, não é prorrogável.



E faça
também
parte
da

COMUNIDADE

